



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 002/2023 – CONCAM-RGT, 18 DE SETEMBRO DE 2023

Regimenta prazo para a apresentação de documentos comprobatórios aos quais se condiciona a aprovação do PPC do Curso de Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – *CAMPUS* REGISTRO, no uso de suas atribuições regulamentares e, considerando a decisão do Conselho de *Campus* na Reunião Ordinária realizada no dia 13 de setembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar a proposta do PPC – Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação do Campus Registro do IFSP, **CONDICIONADA** a apresentação de documentação comprobatória dos argumentos utilizados pelo preletor da possibilidade de implantação do referido curso, mesmo não estando incluso no PDI referente aos anos de 2024-2028, recém aprovado por este Conselho.

Art. 2.º Estabelecer a data de 22/09/2023 como o prazo final para a entrega da documentação da apresentação do PPC do Curso de Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação, utilizada na Reunião Ordinária realizada no dia 13 de setembro de 2023.

Art. 3.º Estabelecer a data de 27/09/2023 como o prazo final para a entrega da documentação comprobatória descrita no Art 1.º desta, sob pena de **REVOGAÇÃO** da decisão favorável.

Art. 4.º Estabelecer a data de 06/11/2023 como prazo máximo para a realização de Reunião Extraordinária exclusivamente para tratar do tema acima disposto.

Art. 5.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI
Diretor Geral /Presidente do Conselho de *Campus*
IFSP – *Campus* Registro